STM-DIDOC-LEGIS

Revogado pelo Ato Normativo nº 576/2022

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 73 DE 14 DE AGOSTO DE 2002.

Revoga o § 3º do Art. 1º do Ato Normativo nº 57, de 21 MAI 02.

O DOUTOR OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão do Plenário tomada na 8ª Sessão Administrativa, de 26 JUN 02, resolve:

REVOGAR o § 3º do Art. 1º do Ato Normativo nº 57, de 23 JAN 02, cuja redação foi dada pelo Art 1º do Ato Normativo nº 67, de 21 MAI 02.

Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

DIRETORIA DE PESSOAL
PUBLICAÇÃO
BJM Nº 037 de 16/08/02